



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida
Subsecretaria de Gestão
Gerência de Contratos e Convênios

À Senhora Alice Maria Neves
Representante Legal – Instituto Nacional de Assistência, Trabalho, Oportunidade e Saúde
Rua Visconde de Santa Isabel, 174 – Vila Isabel – CEP: 20.560-121

REFERÊNCIA: TERMO DE COLABORAÇÃO 04/2023 – PROCESSO INSTRUTIVO Nº QVE-PRO-2022/00322

Vimos por meio deste, informar a V. Sa. que a prestação de contas inserida no Painel de Gestão das Parcerias com Organizações Sociais no valor total de R\$ 449.849,74 (quatrocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos), referente ao instrumento nº **04/2023**, firmado para execução do Projeto Casas de Convivência, do mês de **outubro de 2024**, autuada no sistema Processo Rio sob o nº QVE-PRO-2024/00899, foi analisada e observado que:

I – DESPESAS

RUBRICA: PESSOAL

[illegible]

II – INCONSISTÊNCIAS

- A) ID: 1613689 – A Instituição deverá rerepresentar o Relatório de Atividades constando a frequência e número de idosos cadastrados nas Casas de Convivência Padre Veloso, Clara Nunes, Dercy Gonçalves e Lolita Rodrigues. Tal questionamento está sendo apontado no Relatório Sintético de Atividades da Comissão Gestora, reiteradamente, por se tratar de dados relevantes.
- B) A Instituição solicitou o desbloqueio do Painei Osinfo para inserção do extrato da conta poupança comprovando o saldo do provisionamento condizente com Demonstrativo da Projeção da Expectativa de Custo de Rescisão. Informar o ID do documento após o ajuste do Painei.
- C) ID: 24945915 - A Instituição deverá apresentar a conta da Infotec Telecom – Conexão Net, relativa ao boleto bancário, com as especificações de serviços detalhados, haja vista que no pacote de dados (Internet) para atendimento aos equipamentos, deve constar a velocidade estimada de contratação de 20mbps, conforme previsto no Plano de Trabalho.
- D) Solicitamos que os nomes dos Prestadores de Serviços de Terceiros sejam relacionados no Relatório de Atividades em ordem alfabética nas Casas Naná Sette Câmara, Carmen Miranda, Bibi Franklin Leal, Dercy Gonçalves e Lolita Rodrigues, para fins de agilizar a análise financeira.
- E) ID: 24945907 - A Instituição deverá apresentar impresso na nota fiscal nº 62 expedida pela Construtora Peri Eireli, a discriminação dos serviços realizados no período correspondente a parcela apresentada na nota fiscal.
- F) ID: 1613691 – Reapresentar o Relatório de Execução do Objeto constando a data correta do início da parceria, ou seja 16/11/2023 e a data de término em 15/11/2025, haja vista a celebração do 1º Termo Aditivo nº 09/2024 de prorrogação do objeto, alterando o prazo e valor, de 13/11/2024.
- G) ID: 1613691 – Reapresentar o Relatório de Execução Financeira, o Relatório de Execução Financeira da Contrapartida e o Demonstrativo da Conformidade da Despesa constando a data correta do término da parceria em 15/11/2025, haja vista a celebração do 1º Termo Aditivo nº 09/2024 de prorrogação do objeto, alterando o prazo e valor, de 13/11/2024.
- H) ID: 1613691 – Reapresentar o Relatório de Execução Financeira com o nome correto da empresa Dom Atacarejo SA, e o nome do arquivo, conforme nota fiscal nº 20147, ID: 24945791, tendo em vista que no Relatório consta Dom Atacadista, incorretamente.

SECRETARIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
RUA AFONSO CAVALCANTE, 455 – 10 ANDAR – SALA 1.016 – CIDADE NOVA



Assinado com senha por LUCIANA SOUZA ALVES SOARES - GERENTE II / 50160 - 09/12/2024 às 13:20:04 e JORGE WILLIAN PONZO MATHIAS - SUBSECRETARIO / 51366 - 09/12/2024 às 13:21:26.
Documento Nº: 8496764-6308 - consulta à autenticidade em <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=8496764-6308>



QVECAP202402927A

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO****Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida****Subsecretaria de Gestão****Gerência de Contratos e Convênios**

- I) ID: 1613692 – Reapresentar o Demonstrativo de Aquisição, Produção ou Transformação de Bens e Direitos, juntamente com a Conciliação do Saldo Bancário, constando a data correta do término da parceria em 15/11/2025, haja vista a celebração do 1º Termo Aditivo nº 09/2024 de prorrogação do objeto, alterando o prazo e valor, de 13/11/2024.
- J) ID: 1613692 – Reapresentar o Demonstrativo da Projeção da Expectativa de Custo de Rescisão, constando a data correta do término da parceria em 15/11/2025, haja vista a celebração do 1º Termo Aditivo nº 09/2024 de prorrogação do objeto, alterando o prazo e valor, de 13/11/2024.
- K) ID: 24945793 – A Comissão de Monitoramento e Avaliação solicita, no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, que a Instituição deve apresentar a nota fiscal nº 59 da empresa Rio Locar Locadora de Veículos LTDA ME, junto à discriminação dos serviços, a relação das Casas de Convivência que as Vans prestam serviços.
- L) Apresentar esclarecimentos, através de memória de cálculo explicativa, sobre o valor total de FGTS constante na folha de pagamento geral no valor de R\$ 12.567,76, ID: 24945785, e a folha de pagamento da funcionária Cátia Regina de Souza Vianna, ID: 24945786, no valor de R\$ 266,00, que totalizam R\$ 12.833,76, tendo em vista que foi comprovado o pagamento, a menor, no valor de R\$ 12.728,02, apresentando uma diferença de R\$ 105,00
- M) A Instituição deverá apresentar a comprovação de pagamento dos encargos relativos aos pagamentos do Imposto de Renda Retido na fonte – IRRF, do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e Programa de Integração Social – PIS, para que não seja considerada apropriação indébita previdenciária, de tributo e contra a ordem tributária, sendo uma responsabilização criminal que recai sobre o sócio que exerce o poder de gerência da empresa.
- N) A Comissão Gestora solicita esclarecimentos sobre a ausência dos itens 6 e 7 em Contratos de Terceiros no Painel Osinfo, pois depois do item 5 o subsequente é o item 8.
- O) ID: 24945803 - Acatamos a justificativa da instituição em relação a carga horária da Oficineira Ana Carolina Pereira de Lima – Nota Fiscal nº 13, esclarecendo que houve erro material na emissão da nota com carga horária de 16 horas/aulas, porém o pagamento foi correspondente a 12 horas/aulas, todavia em eventos futuros o correto será a emissão de nova nota fiscal ou carta de correção.

III – APONTAMENTOS DA COMISSÃO FISCALIZADORA:

Encaminhamos o Relatório Sintético de Atividades e o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, para ciência e manifestação, anexos ao presente Ofício, esclarecendo que os apontamentos constantes no Relatório da Comissão Gestora.

Em relação ao Relatório de Execução do Objeto, o Demonstrativo da Conformidade da Despesa e Conciliação Bens correspondentes ao período 01/10/2024 a 31/10/2024, no Osinfo estarem incompletos, conforme apontamentos no Relatório Sintético de Atividades, já foi sinalizado ao IPLAN, através de solicitação por parte do Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas – NMPC, para os devidos ajustes e informado à Comissão Gestora.

IV – SÍNTESE FINANCEIRA DA APURAÇÃO DOS DADOS FORNECIDOS PELA INSTITUIÇÃO:

Natureza da Despesa	Valor Apresentado pela Instituição (R\$)	Valor Glosado (R\$)	Valor Acatado (R\$)
Pessoal	139.553,93	1.625,25	137.928,68
Encargos	12.728,02	0,00	12.728,02
Provisionamento	0,00	0,00	0,00
Vale-transporte	4.945,00	0,00	4.945,00
Alimentação	17.519,08	0,00	17.519,08
Veículos/combustível	85.501,48	0,00	85.501,48
Custos Indiretos	6.846,62	0,00	6.846,62
Eventos	0,00	0,00	0,00
Prestação de Serviços de Terceiros	141.635,00	0,00	141.635,00
Material Operacional	10.270,79	0,00	10.270,79
Reparos e Manutenção Predial	24.147,00	0,00	24.147,00
Concessionária - Internet	778,15	0,00	778,15
Material Pedagógico e de Escritório	5.924,67	0,00	5.924,67
TOTAL	449.849,74	1.625,25	448.224,49

SECRETARIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
RUA AFONSO CAVALCANTE, 455 – 10 ANDAR – SALA 1.016 – CIDADE NOVA



Assinado com senha por LUCIANA SOUZA ALVES SOARES - GERENTE II / 50160 - 09/12/2024 às 13:20:04 e JORGE WILLIAN PONZO MATHIAS - SUBSECRETARIO / 51366 - 09/12/2024 às 13:21:26.
Documento Nº: 8496764-6308 - consulta à autenticidade em <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=8496764-6308>



QVECAP202402927A



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida
Subsecretaria de Gestão
Gerência de Contratos e Convênios

V – OBSERVAÇÕES:

Salientamos que tais fragilidades devem ser respondidas, de acordo com o Art. 7º do Decreto Rio nº 50.026, de 2021. As correções deverão ser realizadas na forma do Ofício Circular F/SUBEX 005/2020, disponível no endereço eletrônico <https://fazenda.prefeitura.rio/nmpc/>.

Ressaltamos que qualquer alteração ou inclusão de notas fiscais ou notas explicativas devem ser feitas, também, no Painel de Prestação de Contas – OSINFO, de acordo com os apontamentos do Ofício Circular F/SUBEX nº 005/2020, disponível no endereço eletrônico <https://fazenda.prefeitura.rio/nmpc/>.

Solicitamos o envio do retorno das fragilidades do OSINFO e deste ofício no prazo de **15 (quinze) dias**, conforme previsto no § 1º do art. 59 do Decreto 42.696, de 26/12/2016, a contar da data do recebimento do ofício.

O reconhecimento de fatos supervenientes à emissão deste ofício, que possam refletir nas conclusões estabelecidas, importa em nova avaliação da Prestação de Contas, no que couber.

Certo de sua habitual atenção e da preciosa colaboração nos Projetos Sociais da Prefeitura, renovamos os nossos elevados protestos da mais alta estima e consideração.

Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2024.

Luciana Souza Alves Soares
Gerente de Contratos e Convênios
Matr. 11/241.183-3

De acordo.

Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2024.

Jorge Willian P. Mathias
Subsecretário de Gestão
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e
Qualidade de Vida - SEMESQV
Matr. 11/155.975-6

SECRETARIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
RUA AFONSO CAVALCANTE, 455 – 10 ANDAR – SALA 1.016 – CIDADE NOVA



Assinado com senha por LUCIANA SOUZA ALVES SOARES - GERENTE II / 50160 - 09/12/2024 às 13:20:04 e JORGE WILLIAN PONZO MATHIAS - SUBSECRETARIO / 51366 - 09/12/2024 às 13:21:26.
Documento Nº: 8496764-6308 - consulta à autenticidade em <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=8496764-6308>



QVECAP202402927A